



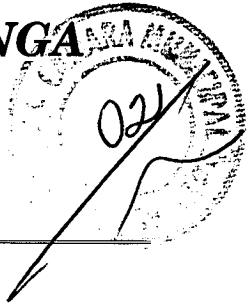
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4350 **PROJETO DE LEI Nº 83/2013**

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”

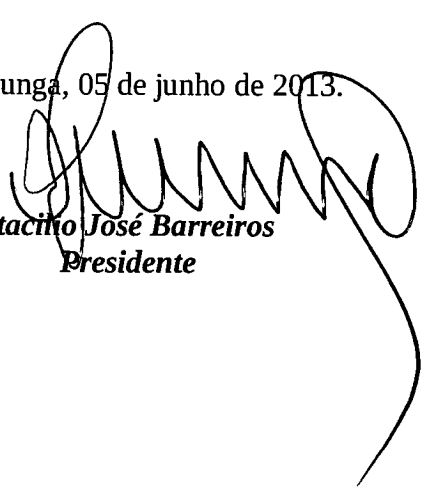
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de junho de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente

Cmp/asdba.



Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4350

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo						
Órgão Responsável Principal: 11.01.00						
Indicador		Secretaria Municipal de Esportes		Índice mais recente		
Índice Final PPA						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras	Secretaria Municipal de Esportes		1		183	183
				Total do Acréscimo		
				183		
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Discriminação						
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 150.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 33.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.			2013			Total
			183			183
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.						

Justificativa das Modificações:

Acrescimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.

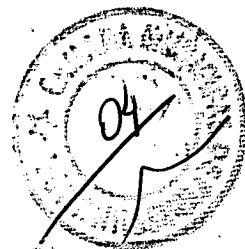
03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 83/2013

*"Autoriza inclusão de nova ação na
Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012,
a Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2013".....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

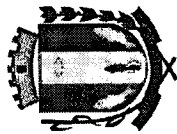
Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)



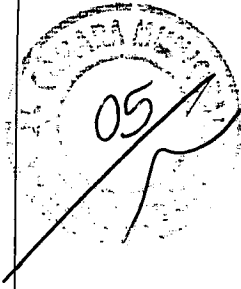
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo						
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp.Capital	Total
1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras	Secretaria Municipal de Esportes		1		183	183
			Total do Acrécimo			183
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Discriminação						
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 150.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 33.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.			2013			Total
			183			183
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.						

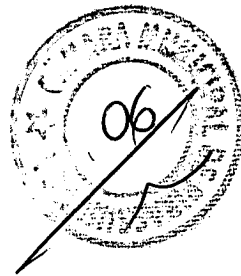




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.**

A inclusão ora solicitada se faz necessária e irá beneficiar toda a população local, atendendo desta maneira a todas as idades principalmente os jovens com prática esportiva, garantindo ao espaço uma ocupação intensa pela população durante todo o dia e parte da noite.

Para tanto, necessárias se fazem as respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente proposição para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

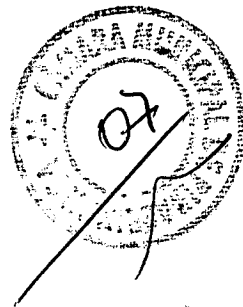

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 80/2013

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 13/05/2013

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

Otaclio José Barreiros
Presidente

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

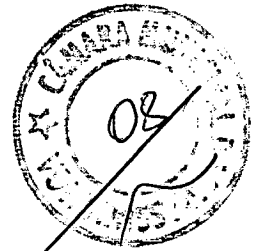
Prot. 3393/2011

01480-Câmara Pirassununga-13/05/2013-15:50:36TATOC305C3D10 3

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A ser promovida pelo Gestor do Sistema de Saúde do Município, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2013, às 07h30min e 18h30 horas. Veja Convite!

Versará sobre os Projetos de Leis nºs: 46, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83 e 84/2013, dia 03/06/2013, às 19 horas. Veja Convite !

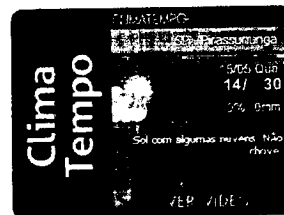
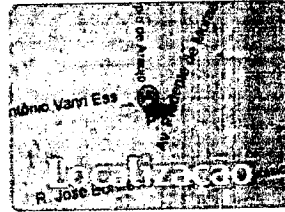
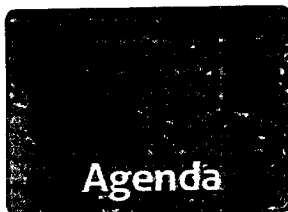
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013**

Altera o artigo 135 da Lei Complementar nº 81, de 28/12/2007, o Código Tributário do Município. Leia o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2012. Leia o Comunicado !
PROJETO DE LEI 46/2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências.
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2013

"Moralidade e Probidade na Administração Pública". Leia



**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias,
às terças-feiras, a partir das 20 horas.

**Acesso à
Informação**

**Portal da
Transparência**

**Intranet
Vereadores**

**Leis
Municipais**

**Lei
Orgânica**

**Código
Tributário**

Home



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se dia 03 de junho de 2013 (segunda-feira), às 19 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- Projeto de Lei nº 46/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2014 e dá outras providências. "Manifestações e Sugestões".

- Projeto de Lei nº 73/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- Projeto de Lei nº 72/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- Projeto de Lei nº 74/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS.

- Projeto de Lei nº 76/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- Projeto de Lei nº 77/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- Projeto de Lei nº 78/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé.

- Projeto de Lei nº 79/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- Projeto de Lei nº 80/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de novas ações nºs: 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- Projeto de Lei nº 81/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 43.605,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais), destinado a atender despesas com a abertura de novas ações nºs: 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD.

- Projeto de Lei nº 82/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.

- Projeto de Lei nº 83/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.

- Projeto de Lei nº 84/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.


Otacilio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 280/2013

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de JUN 2013

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 83/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.**

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

Vereador

Alcimar Silveira Montalvão

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 83/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Luciana Batista
Relatora

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.

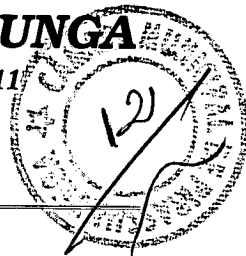


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



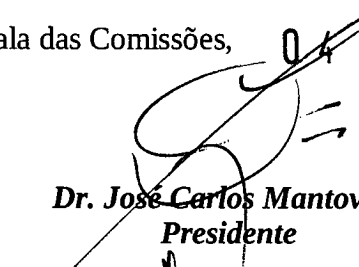
PARECER N°

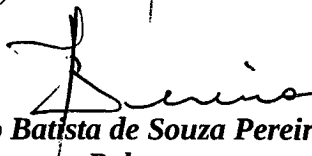
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 83/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.



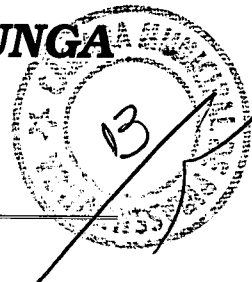
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 83/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. José Carlos Mantovani
Membro

Cmp/asd6a.

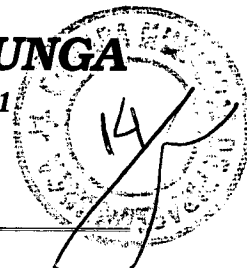


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 83/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



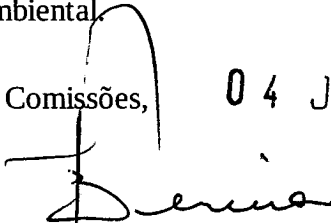
PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

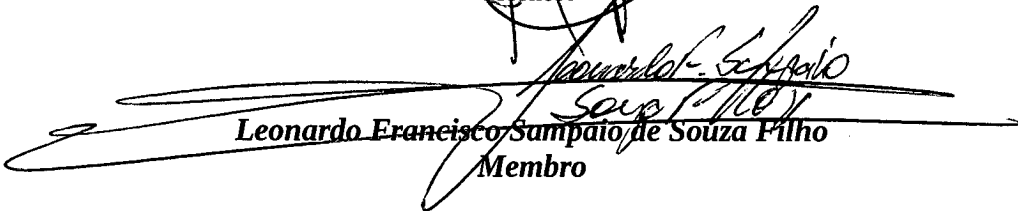
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 83/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



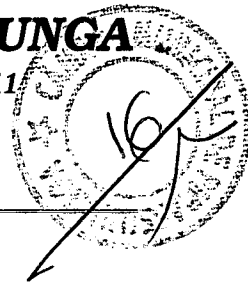
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



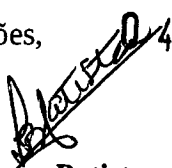
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

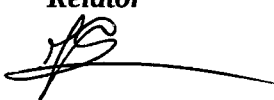
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 83/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

4 JUN 2013


Luciana Batista
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 83/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

04 JUN 2013

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.437, DE 6 DE JUNHO DE 2013 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

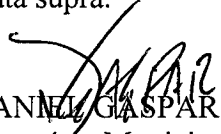
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

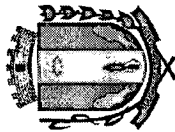
Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/



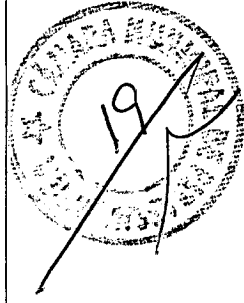
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

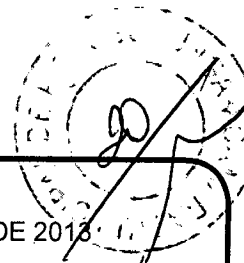
ANEXO A LEI Nº 4.437, DE 6 DE JUNHO DE 2013

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo						
Órgão Responsável Principal: 11.01.00		Secretaria Municipal de Esportes		Índice Final PPA		
Indicador		Índice mais recente				
Ação		Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp. Capital
1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras		Secretaria Municipal de Esportes		1		183
				Total do Acréscimo		183
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Discriminação				Total		
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 150.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 33.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.				2013		
				183		183
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.						





revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.436, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO A LEI Nº 4.436, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013									
ACRÉSCIMO									
Programa: 3007 - Esportes, Lazer e Qualidade de Vida									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 - Secretaria Municipal de Esportes									
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				Total			
		Meta física 2012	Meta física 2013	Meta física 2014	Valor 2013	Valor 2013	Valor 2013	Valor 2013	Total
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação									
Ação	Função Subfunção	Produto/Unidade de Medida	Órgão Executor	Secretaria Municipal de Esportes	812	27	1	183	183
435 - Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras									
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 150.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 33.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras									

LEI Nº 4.437, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.437, DE 6 DE JUNHO DE 2013

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - NETAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2010									
ACRÉSCIMO									
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes									
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp Capital	Total			
1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras	Secretaria Municipal de Esportes		1		183	183			
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Total do Acréscimo			
Discriminação						Total			
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 150.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 33.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.						2013			
						183			
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio com a Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.									

LEI Nº 4.438, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes
11.01.00 2781230071435 449051 – 02 – 100109 – Obras e Instalações
R\$ 150.000,00

11.01.00 2781230071435 449051 – 01 – 110000 – Obras e Instalações
R\$ 33.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através do excesso de arrecadação do referido convênio e o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços
15.01.00 1751250071048 449051 – 07 – 100023 – Obras e Instalações
R\$ 33.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.439, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Corporação Musical Pirassununguense".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Corporação Musical Pirassununguense, com sede nesta cidade à Rua Padre Antonio Van Ess, nº 773, inscrita no CNPJ sob nº 55.348.551/0001-32, visando subvencioná-la no presente exercício no valor de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, rubrica 10.01.00 – 13.392.3002.2299 – 33.50.43.00, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.440, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, para transferência de recursos no presente exercício na ordem de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), objetivando a implementação do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do FUNDEB, rubrica 09.09.00 – 12.361.2001.2045 – 33.90.39.00, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.441, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 421.300,00 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos reais), destinado a atender despesas com a reforma e ampliação da UBS do Jardim Limoeiro referente ao contrato de repasse nº 0345.847-20/10/MSAÚDE, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Saúde
120100 1030110011421 449051 – 01 – 110000 – Obras e Instalações
R\$ 221.300,00

120100 1030110011421 449051 – 05 – 300049 – Obras e Instalações
R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será destinado a atender recursos da contrapartida no valor de R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais) através da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através do excesso de arrecadação do Convênio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal:

I - Fundo Municipal de Saúde
120100 1030110011367 449051 – 01 – 110000 – Obras e Instalações